

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
91927021	Hélio dos Santos	2º Tenente PM RR	31/301115/2019
68884021	Jamir Rodrigues Mariola	3º Sargento PM RR	31/301113/2019
38463023	José Maria Pedro	3º Sargento PM RR	31/303441/2018
44296022	Jurandi da Silva	3º Sargento PM RR	31/301621/2018
80194021	Lucio Aparecido Marques Mendonça	3º Sargento PM RR	31/304427/2018
48321023	Orlando Pereira de Lima	Cabo PM RR	31/301887/2018
52525022	Silvan Ribeiro Vieira	3º Sargento PM RR	31/304483/2018

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.288, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 3.368, de 3 de maio de 2007, e no Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2015, resolve:

RECONDUZIR os representantes governamentais e não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), para mandato de dois anos, no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
<p>1 - Poder Executivo Estadual Titular: Caio Augusto Domingos dos Santos Suplente: Carla Renata Bassi Titular: Ivan Carlos Fernandes Suplente: Marcos Joaquim Borges</p>
<p>2 - Poder Executivo Municipal Titular: José Domingues Ramos Suplente: Ana Cristina Vieira de Andrade</p>
<p>3 - Conselho Estadual de Educação Titular: Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral</p>
<p>4 - Seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul Titular: Kalicia de Brito França Suplente: Marilda Fernandes de Oliveira Coelho</p>

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.289, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 3.368, de 3 de maio de 2007, e no Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2015, resolve:

NOMEAR os representantes governamentais e não governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), para mandato de dois anos, no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES
<p>1 - Poder Executivo Estadual Titular: Katia Luzia Dias da Silva Suplente: Izaura Shizue Egachira Fukuhara</p>
<p>2 - Poder Executivo Municipal</p>

Titular: Moyses Almeida Victório
Suplente: Iara Nilda Borges Correa

3 – Conselho Estadual de Educação
Suplente: Adriana Percilia Leite Recaldi Rubio

4 – Seccional da Conferência Nacional dos Trabalhadores de Educação de Mato Grosso do Sul
Titular: Ana Maria de Oliveira
Suplente: Florêncio Garcia Escobar

5 – Pais e Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Zeneide Cristina da Silva Costa
Suplente: Claussia Maria Amarilio do Nascimento
Titular: Fernanda Paula da Silva
Suplente: Lilian Lima Ross Santos

6 – Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Allan Brites Santos
Suplente: Geovani Vicente Pereira da Silva
Titular: João Vitor Acosta Cândido
Suplente: Stéfany Pereira de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.290, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 2º Tenente QOPM YAGO ARRUDA CUNHA, matrícula n. 71637021, para exercer a função de chefe da P-3, cumulativamente com a função de chefe da SIE/BOPE, com fulcro no art. 23, inciso V, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.291, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ROBERTO SANCHES NAKAYAMA, matrícula n. 66079022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro 2019, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000123/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.292, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula n. 87106022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com